



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

MOÇÃO Nº 7, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Moção de Repúdio ao Sr. Carlos Eduardo de Souza, conhecido como “Du Bernardo”, por manifestação de cunho capacitista, em afronta à dignidade da pessoa humana e ao respeito institucional.

A **Câmara Municipal de Inconfidentes**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Moção de Repúdio** em face de manifestação de cunho capacitista proferida pelo Sr. Carlos Eduardo de Souza, conhecido como “Du Bernardo”, Chefe do Departamento Municipal de Obras, em contexto de desrespeito institucional e pessoal, na qual foi utilizada expressão de conotação pejorativa relacionada à condição visual de pessoa.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta-se a presente Moção de Repúdio em razão de manifestação pública em que se verificou o uso de expressão pejorativa associada à condição de saúde, em contexto incompatível com o respeito que deve orientar as relações institucionais.

O uso de termos depreciativos relacionados a limitações físicas ou condições de saúde caracteriza prática de cunho capacitista, a qual deve ser firmemente rechaçada pelo Poder Público. Tal conduta afronta a dignidade da pessoa humana e contraria os princípios de inclusão, igualdade e respeito às pessoas com deficiência, valores que devem ser promovidos e protegidos em todas as esferas da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

Ressalta-se que o exercício de cargo público, especialmente em função de chefia, exige postura ética, respeito no trato com os agentes públicos e com a população, bem como compromisso com os princípios que regem a Administração Pública. Condutas incompatíveis com esses deveres institucionais devem ser objeto de reprovação formal, como forma de preservar a integridade das instituições.

No ambiente democrático, o debate de ideias deve ocorrer de forma firme, porém respeitosa, sendo inadmissíveis manifestações de caráter pessoal ou discriminatório. A utilização de expressões ofensivas fragiliza o diálogo institucional e compromete a qualidade das relações entre os Poderes e a sociedade.

O Parlamento não pode se silenciar diante de manifestações que atentem contra a dignidade humana, especialmente quando relacionadas a condições pessoais ou de saúde.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal manifesta repúdio à conduta mencionada, reafirma seu compromisso com a promoção do respeito, da inclusão e da dignidade de todas as pessoas, e determina o encaminhamento da presente Moção ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ciência e adoção das providências administrativas que entender cabíveis.

Inconfidentes, 5 de maio de 2026.

MARCIANO BATISTA DA SILVA
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)